



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 201/2015

Data: 11.08.2015

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo o candidato ao cargo de Engenheiro Civil, por desistência, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes e convocado pelo Edital de Convocação nº 010/2015, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Paulo Roberto Delai Locatelli	Engenheiro Civil	4º lugar	1071398

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal